



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

VINCULADA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 006/99

Assunto: Dispõe sobre o atendimento da Resolução SMA/12 de 18.03.99

Data de Emissão: 17.05

Data de Vigência: 17.05

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Considerando a necessidade de atender na íntegra a Resolução SMA/12 de 18.03.99;

Considerando a necessidade de uniformizar as informações a serem remetidas à Assessoria de Comunicação da Secretaria do Meio Ambiente; **RESOLVE:**

- 1º Todas as atividades relacionadas a comunicação, propaganda e publicidade, somente poderão ser iniciadas, após encaminhamento à área de eventos – Dirce Maria Castro Oliveira, ramal: 237, que submeterá à aprovação da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, através da Diretoria Executiva.
- 2º Os funcionários que derem início a algum trabalho sem obedecer esse trâmite, será responsabilizado administrativa e financeiramente.
- 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17/05/99

São Paulo, 17 de maio de 1999

MARCOS BYINGTON EGYDIO MARTINS
Diretor Executivo

f:/daf/ga/sst/1999/diversos/minuta_portaria.daf



PRESIDÊNCIA

Publicado no DOE(x) _ União () de 19 / março / 1999 .
Seção I , Vol. 109 , N.º 52 , Página 37 .

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-12, de 18-3-99

O Secretário do Meio Ambiente, tendo em vista que, em relação às atividades de comunicação, as competências previstas no artigo 25, inciso II do Decreto 30.555, de 3-10-89, são:

formular a política de comunicação da Secretaria, garantindo uniformidade na disseminação de informação relativa à política e ações da Pasta;

criar e manter canais de comunicação com os órgãos de imprensa;

organizar e assessorar o relacionamento dos dirigentes da Pasta com os órgãos de comunicação;

criar e manter canais de comunicação com entidades e autoridades da Administração Pública e Privada;

acompanhar, para fins de registro e difusão, atos e cerimônias, com a participação da direção superior da Pasta;

redigir matérias e preparar material informativo para divulgação, resolve:

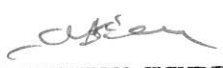
Artigo 1º - a Assessoria de Comunicações, subordinada ao Gabinete do Secretário, centralizará todas as atividades e ações da área de comunicação da Secretarias do Meio Ambiente e de suas Superintendências, respondendo pela sua formulação, coordenação e acompanhamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VISTO.

2. Transmita-se ao conhecimento, para providências na oportunidade, às Assessorias DE e Diretorias Adjuntas.

FF-Presidência, 19.3.99


MARCOS BYINGTON EGYDIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO
PRESIDENTE

DLSS.

ARG



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

VINCULADA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Portaria Normativa FF/DE n.º 006/99

Assunto: Dispõe sobre o atendimento da
Resolução SMA/12 de 18.3.99.

Emissão: 17/5/99

Vigência: 17/5/99

Local/Setor	Data/Visto
PRESIDÊNCIA	<i>ref. 07/06/99</i>
DIRETORIA EXECUTIVA	<i>ref. 07/06/99</i>
Assessoria DE	<i>ref. 07/06/99</i>
Marina do Pêr do Saco da Ribeira	<i>ref. 07/06/99</i>
Assessoria Jurídica	<i>Antonio Pedrosa 7/6/99</i>
DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA	<i>ref. 07/06/99</i>
Gerência Financeira	<i>ref. 7/6/99</i>
SF/Contas a Receber	<i>ref. 7/06/99</i>
SF/Contas a Pagar	<i>Financ. 7/6/99</i>
SF/Orcamento	<i>ref. 7/6/99</i>
Setor de Contabilidade	<i>Márcio P. L. S. 04/06/99</i>
Gerência Administrativa	<i>ref. 7/6/99</i>
RH/TD	<i>ref. 7.6.99</i>
SSL	<i>ref. 07/6/99</i>
SSG	<i>ref. 07/06/99</i>
CPD	<i>ref. 07/06/99</i>
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	<i>Renata 07/06/99</i>
Gerência de Desenvolvimento Sustentável	<i>Renata 07/06/99</i>
Gerência de Conservação Ambiental	<i>Renata 07/06/99</i>
Parque Estadual Intervales	
Parque Ecológico M. E. José Salim	
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	<i>Silvia 07/06/99</i>
Gerência Comercial	<i>Silvia 07/06/99</i>
Gerência de Desenvolvimento Florestal	<i>Silvia 07/06/99</i>

PAPEL RECICLADO